



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

RELATÓRIO DA INSPEÇÃO ANUAL dos serviços a cargo da Secretaria da 1ª Vara (JEF) da Seção Judiciária de Minas Gerais, referente ao exercício de 2006, realizada no período de 21/05/07 a 01/06/2007.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, inciso III, IV e VIII da Lei 5.010/66 e artigo 100 do Provimento nº 03/2002 da egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e ainda em conformidade com a Portaria n. 12, de 26 de abril de 2007, o Edital de Inspeção e Aviso às partes foi realizada, no período de 21/05/07 a 01/06/2007, a Inspeção Anual nos serviços a cargo da Secretaria da 1ª Vara desta Seção Judiciária, efetuada pelos Meritíssimos Juízes Federais Dr. Pedro Pereira Pimenta, Dr. Daniel Carneiro Machado e Dra. Natália Floripes Diniz, lavradas as respectivas atas de abertura e encerramento que seguem em anexo, e, no final, evidenciado o seguinte:

I- ATUAÇÃO DA DIRETORA DE SECRETARIA:

A Secretaria da Vara é coordenada pela Bela. Silésia Maria de Lima Miranda, que fiscaliza o cumprimento dos prazos e dos procedimentos ordenados pela legislação especial do Juizado Especial Federal – Leis 9.099/1999 e 10.259/2001, legislação processual e pelas disposições regulamentares em vigor.

A Diretora de Secretaria, não obstante o elevado número de processos em tramitação, possui controle de todos os setores da Vara, procurando cumprir as Resoluções, Provimentos e demais orientações do Tribunal, Diretoria do Foro, Coordenação do Juizado, bem como as emanadas da própria Vara.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

II- ATUAÇÃO DOS SUPERVISORES DE SEÇÃO E DOS DEMAIS SERVIDORES:

Os Supervisores das Seções receberam treinamento para atuarem nas diversas áreas da Vara, instruindo os subordinados na execução dos serviços e assessorando o superior imediato, velando pela regularidade dos prazos, publicações, rotinas do sistema de acompanhamento processual, observando as normas e as orientações vigentes.

Todavia, é notório que a situação desta Vara é singular, não há como compará-la às demais Varas. Conforme citado, a 1ª Vara recebeu 48.800 processos originários de 04 Varas com procedimentos próprios e distintos. Ademais, a maioria dos servidores eram de Varas Cíveis, habituados com um volume bem menor de atribuições, enquanto as demais Varas do Juizado desta Seção contaram com a continuidade dos trabalhos e com os mesmos servidores.

Em reunião realizada anteriormente à Inspeção, foi determinado pelo MM. Juiz Federal Pedro Pereira Pimenta, que sejam realizadas reuniões setoriais, com aquisição de um quadro de metas por seção, onde serão descrito pelos respectivos supervisores os objetivos da semana, repasse de informações aos servidores e estagiários, bem como esclarecimento de dúvidas. Também serão realizadas reuniões quinzenais, na 1ª e 3ª segundas-feiras do mês, às 14:00 horas, com a presença da Diretora de Secretaria e supervisores, sendo que o Juiz Federal em titularidade participará da reunião realizada na 3ª segunda-feira do mês, para trato das questões de ordem prática da secretaria.

Nesta mesma reunião determinou-se, ainda, que toda a Vara deverá trabalhar com relatórios, movimentando sempre os processos com andamentos processuais mais antigos, evitando que permaneçam sem movimentação por mais de 60 dias.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

Considerando a quantidade significativa de processos prontos para expedição de Requisição de Pequeno Valor (RPV), foi determinado a realização de mutirão no setor de RPs, sob a coordenação da supervisora Eloísa Cruz Moreira de Carvalho e Ana Paula Cândida Marinho, inclusive aos sábados, dias 23 e 30/06/2007, com a participação dos servidores que fazem hora-extra e outros que terão suas horas trabalhadas computadas no banco de horas a ser controlado pela Diretora de Secretaria. Decidiu-se sobre a necessidade de realização de mutirão constante, com dedicação exclusiva de um dia da semana na expedição de RPs.

III- ATIVIDADES FORENSES:

QUANTITATIVO DE PROCESSOS DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS:

Situação em 01.06.2007

(Totais em conformidade com a O. N. 02/1998(RE/TA))

Segue em anexo a TRAMITAÇÃO AJUSTADA.

PROCESSOS FÍSICOS: 24.519

PROCESSOS VIRTUAIS: 3.902

TOTAL GERAL DE PROCESSOS: 28.421



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

IV- PROCESSOS INSPECIONADOS:

Quando da expedição do Ofício nº 43/2007/1ªVara/SECVA/JEF, haviam em média 14.000 processos a serem inspecionados, no entanto, em razão de esforços empreendidos conseguimos reduzir bem este quantitativo.

Em virtude do ATO/PRESI 1104-39, de 21/05/2007, publicado no Boletim Informativo nº 88, de 22/05/2007 ter revogado a designação do Dr. Daniel Carneiro Machado como Juiz Auxiliar desta Primeira Vara, transferindo seu acervo processual ao novo magistrado designado Dr. Elísio Nascimento Batista Júnior e, considerando a notícia de que o magistrado Dr. Elísio Nascimento Batista Júnior interpôs recurso ao mencionado ato e, considerando, ainda, o exíguo tempo destinado à inspeção, para evitar prejuízo às partes o magistrado Dr. Pedro Pereira Pimenta inspecionou o restante dos processos que não haviam sido inspecionados pelo Dr. Daniel Carneiro Machado.

Também foram inspecionados pelo MM. Juiz Federal Pedro Pereira Pimenta, os processos que se encontram vinculados ao acervo de outros juízes, em decorrência do mutirão determinado pelo ato nº 1104329/PRESI, de 26/04/07, salvo os localizados nos Gabinetes dos Juízes Auxiliares Dra. Natália Floripes Diniz e do Dr. Daniel Carneiro Machado, haja vista que não fora definida a sistemática de operacionalização do mesmo pelo COGER, conforme determinado em seu artigo II.

Dessa forma, foram inspecionados o total de 4.257 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete) **processos físicos**, dos quais:

Classe 1.202	01 (um)
Classe 1.600	01 (um)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Classe 4.304	01 (um)
Classe 9.200	02 (dois)
Classe 51.100	203 (duzentos e três)
Classe 51.200	636 (seiscentos e trinta e seis)
Classe 51.201	1.320 (mil trezentos e vinte)
Classe 51.202	667 (seiscentos e sessenta e sete)
Classe 51.209	121 (cento e vinte e um)
Classe 51.300	425 (quatrocentos e vinte e cinco)
Classe 51.600	255 (duzentos e cinqüenta e cinco)
Classe 51.700	44 (quarenta e quatro)
Classe 51.900	579 (quinhentos e setenta e nove)
Classe 69.100	02 (dois)
TOTAL	4.257

Foram inspecionados, ainda, 244 **processos virtuais**, dos quais: 198 processos foram despachados determinando-se a citação, 35 com despacho para intimação da parte autora e 11 com procedimentos diversos.

Deixaram de ser inspecionados os processos que se enquadraram no artigo 95, § 1º, incisos I a IX do Provimento 03 de 23 de março de 2002, deixaram de serem inspecionados os processos sem movimentação há mais de 60 dias e deixaram de serem inspecionados, ainda, os processos que se encontravam nas fases 710/1 e 5160/1 - Autos remetidos para a Turma Recursal (sem baixa).

V- PROCESSOS RETIRADOS/CARGA:

Retornaram todos os processos que se encontravam com carga para a devida inspeção.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

VI- PROCESSOS NÃO LOCALIZADOS:

Deixaram de ser inspecionados 15 (quinze) processos, vez que não foram localizados na Vara.

Dessa forma, tomamos as seguintes providências:

1. Fizemos constar aviso em tela no sistema de informação e movimentação para que possam ser localizados os mencionados autos.

2. Foi também determinado que, a partir dos dados cadastrais dos processos, as partes, no caso de atermações, e os advogados comparecessem à Secretaria da Vara para prestar informações sobre os processos, especialmente os relativos às últimas movimentações, para que a Secretaria pudesse tomar as providências cabíveis.

3. E, no caso de absoluta impossibilidade de se encontrar os autos, serem providenciadas as reconstituições.

Segue relação dos referidos processos:

2003.765905-1	2006.713923-3	2002.708599-8
2004.731173-1	2003.765577-0	2003.704594-0
2006.752915-3	2004.807322-4	2003.706158-8
2004.716245-9	2003.765001-0	2002.703149-2
2004.733042-0	2003.836472-2	2004.813304-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

VII- ANDAMENTO DOS PROCESSOS:

a) Este Juízo tem recebido um grande número de ofícios da Ouvidoria, onde a parte reclama uma tramitação processual mais célere, ocorre que, em face da precária situação estrutural em que se encontram os Juizados Especiais Federais. O uso deste tipo de expediente, além de totalmente desnecessário na maioria das vezes, apenas compromete, ainda mais, a rápida prestação jurisdicional, haja vista o tempo despendido para responder o grande número de ofícios recebidos neste sentido. Ademais, não se deve esquecer da ordem de propositura das ações, que não pode ser quebrada por mera reclamação da parte junto à Ouvidoria;

b) tendo em vista o grande volume de processos na Vara, as intimações têm demorado mais de 01 (um) mês para que haja o cumprimento;

c) os despachos e decisões são, em geral, cumpridos pela Secretaria, tendo sido observado, contudo, algumas irregularidades que foram sanadas;

d) a prática de atos ordinatórios encontra-se disciplinada através de Portaria nº 01/1ª Vara, de 07 de novembro de 2005, alterada pela Portaria nº 09/1ª Vara, de 14 de julho de 2006;

e) são regularmente realizadas audiências;

f) constam, na capa dos processos, a classe, a natureza das ações, os nomes dos advogados e das partes, tendo sido corrigidos alguns erros e dadas orientações para a constante correção;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

g) tramitam nesta Secretaria 3.458 (três mil quatrocentos e cinquenta e oito) feitos referentes ao Juizado Itinerante, sendo: 119(cento e dezenove) Classe 51.100; 764(setecentos e sessenta e quatro) Classe 51.200; 2.202 (dois mil duzentos e dois) Classe 51.201; 34(vinte e três) Classe 51.202; 43(quarenta e três) Classe 51.209; 87 (oitenta e sete) Classe 51.300; 24(vinte e quatro) Classe 51.600; 01(um) Classe 51.700; 41(quarenta e um) Classe 51.900.

h) os processos são distribuídos e processados na forma prescrita na lei, nos Provimentos do Conselho da Justiça Federal e da Corregedoria-Geral e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com particular dificuldade em virtude do reduzido quadro de servidores e do espaço físico inadequado.

VIII- JUÍZES QUE ATUAM E/OU ATUARAM NA 1ª VARA/JEF:

Juízes	ENTRADA EM EXERCÍCIO	AFASTAMENTO
Atanair Nasser Ribeiro Lopes	07.11.2005	19.12.2005
Rosimayre Gonçalves de Carvalho Fonseca	07.11.2005	28.02.2006
Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves	07.03.2006	03.07.2006
Rodrigo Rigamonte Fonseca	02.05.2006	29.09.2006
Pedro Pereira Pimenta	04.04.2006
Aníbal Magalhães da Cruz Matos	09.08.2006	08.02.2007
Daniel Carneiro Machado	25.09.2006	21.05.2007
Natália Floripes Diniz	01.03.2007
Elísio Nascimento Batista Júnior	21.05.2007

Registre-se que o Juiz Pedro Pereira Pimenta encontra-se no exercício da titularidade por força do disposto no art. 75, inciso I, do Provimento Geral Consolidado do TRF da 1ª Região, tendo em vista a convocação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

da Juíza Titular Dra. Rosimayre Gonçalves de Carvalho Fonseca para prestar auxílio no TRF.

IX- PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 60 DIAS:

Situação em 01.06.2007	
Classes	Quantidade de Processos
51.100	49
51.200	130
51.201	335
51.202	36
51.209	27
51.300	77
51.600	19
51.700	13
51.900	172
69.100	1
TOTAL	859

X- PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 180 DIAS:

Situação em 01.06.2007	
Classes	Quantidade de Processos
51.100	33
51.200	110
51.201	263
51.202	24
51.209	23
51.300	60
51.600	16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

51.700	08
51.900	122
69.100	01
TOTAL	660

XI- OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES – CENTRAL DE MANDADOS:

Conforme Resolução n. 13, de 23.08.95, criou-se o serviço de Central de Mandados na Seção Judiciária de Minas Gerais, coordenada, tecnicamente, pelo Juiz Diretor do Foro e, administrativamente, pelo Diretor do Núcleo Judiciário.

Assim, em relação aos Oficiais de Justiça-Avaliadores, hoje lotados na CEMAN, verifica-se que não têm cumprido os mandados dentro de um prazo razoável. E, quanto aos mandados cumpridos, a CEMAN continua a não observar o disposto no art. 143, III, CPC, fato este comunicado à Direção do Foro.

XII- AUDIÊNCIAS:

Informamos a seguir a relação das audiências pendentes de realização:

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PELO JUIZ PEDRO PEREIRA PIMENTA

Data: 19/06/2007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Horário	Nº do processo
14:00	2004.798007-6
14:10	2004.807543-7
14:20	2007.701007-9
14:30	2006.709213-4
14:40	2004.703472-8
14:50	2004.799551-8

Data 26/06/2007

Horário	Nº do processo
14:00	2004.800369-4
14:10	2004.802962-1
14:20	2004.810939-6
14:30	2006.701812-4
14:40	2006.702666-0
14:50	2006.707313-4

Data 07/08/2007

Horário	Nº do processo
14:00	2006.749928-4

AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PELA JUÍZA NATÁLIA FLORIPES DINIZ

Data 06/06/2007

Horário	Nº do processo
14:00	2003.833457-2
14:30	2004.788408-8
15:00	2005.707850-0
15:30	2004.816095-7



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

16:00 2005.701113-1

Data 13/06/2007

Horário	Nº do processo
14:00	2004.799520-6
14:30	2005.708471-2
15:00	2006.716918-1
15:30	2006.718613-0
16:00	2006.718088-6
16:30	2006.747188-4

Data 20/06/2007

Horário	Nºdo processo
14:00	2005.703811-9
14:30	2006.715567-3
15:00	2006.747185-3
15:30	2006.747220-0
16:00	2003.768730-0
16:30	2004.798993-2

AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PELO JUIZ ELÍSIO NASCIMENTO BATISTA JÚNIOR

Data 26/06/2007

Horário	Nº do processo
14:00	2005.756466-1
14:30	2006.760022-2
15:00	2006.728922-3
15:30	2004.802028-6
16:00	2006.738901-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

16:30	2006.741265-4
17:00	2006.740016-0
17:30	2006.737130-2

Data 03/07/2007

Horário	Nº do processo
14:00	2006.746992-9
14:30	2006.738969-9
15:00	2006.750287-5
15:30	2006.730156-3
16:00	2006.737398-1
16:30	2006.728819-4
17:00	2006.737533-0
17:30	2006.738754-4

Data 21/08/2007

Horário	Nº do processo
14:00	2006.738901-3
14:30	2006.728796-3
15:00	2006.740014-2
15:30	2006.736725-2
16:00	2006.739310-2
16:30	2006.752457-2
17:00	2006.739035-0
17:30	2006.740031-7

Data 28/08/2007

Horário	Nº do processo
14:00	2002.708693-8
14:30	2006.739981-6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

15:00	2006.741012-6
15:30	2006.728624-5
16:00	2006.730044-1
16:30	2006.711570-7
17:00	2006.735220-0
17:30	2006.751129-5

Data 04/09/2007

Horário	Nº do processo
14:00	2006.740039-6
14:30	2006.732415-6
15:00	2006.736380-9
15:30	2006.740009-8
16:00	2006.738681-0
16:30	2006.736376-8
17:00	2006.736434-1
17:30	2006.737491-8

Data 11/09/2007

Horário	Nº do processo
14:00	2006.738062-7
14:30	2006.738753-0
15:00	2006.738991-8
15:30	2006.736738-1
16:00	2006.738996-6
16:30	2006.736066-0
17:00	2006.740012-5
17:30	2006.739993-6



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

XIII- PRECATÓRIAS:

Foram expedidas até o momento apenas 13 (treze) cartas precatórias, em razão do entendimento de alguns MM. Juízes da Vara no sentido de que há incompatibilidade com o rito célere do Juizado Especial Federal. Dessa forma, somente em casos excepcionais determina-se a sua expedição.

XIV- LIVROS:

Conforme orientação disposta nos artigos 239 e 240 do Provimento 03 de 26 de março de 2002, positivou-se a existência de todos os livros e pastas obrigatórios.

XV- RPV's EXPEDIDAS:

A Vara já expediu mais de 12.600, sendo que 7.500 foram expedidas no SIGET. Atualmente, as RPVs estão sendo expedidas regularmente no sistema processual "Oracle", sendo que já foram expedidas somente este ano aproximadamente 2.600 no referido sistema. Registro que no mês de janeiro foi realizado mutirão para a expedição de RPVs.

XVI- ALVARÁS DE LEVANTAMENTO:

Uma vez exarado o despacho determinando o levantamento de valores depositados em contas judiciais, são expedidos alvarás ou ofício para conversão em depósito, segundo os procedimentos e os modelos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

descritos e apresentados na Resolução 265 de 06 de junho de 2002 do Conselho da Justiça Federal.

Também é realizado rígido controle no que se refere à numeração, bem como a utilização de formulário próprio.

Segue quadro demonstrativo de alvarás expedidos:

Período de 14/09/2006 até 01/06/2007

Nº do Formulário	Nº do Alvará	Nº do Processo	Data de expedição	Situação	Valor
1636101	1	2002.38.00.701963-9	15/01/2007	Normal	3.151,20
1509951	2	2002.38.00.714141-3	16/02/2007	Normal	879,87
1509981	3	2002.38.00.706839-5	20/03/2007	Cancelado	,00
1509982	4	2002.38.00.706839-5	21/03/2007	Normal	,00
1509983	5	2002.38.00.701865-4	11/04/2007	Cancelado	3.456,75
1509984	6	2002.38.00.703505-4	11/04/2007	Normal	2.395,14
1509984	7	2002.38.00.703505-4	11/04/2007	Normal	2.395,14
1509985	8	2002.38.00.703505-4	11/04/2007	Normal	636,41
1509986	9	2002.38.00.701865-4	12/04/2007	Normal	3.456,75
1509988	10	2003.38.00.710610-0	13/04/2007	Normal	10.000,00
1509987	11	2004.38.00.823614-9	13/04/2007	Normal	13.874,36
1509989	12	2003.38.00.724091-8	11/05/2007	Normal	161,58
1509990	13	2002.38.00.709090-7	11/05/2007	Normal	14.570,79
1509991	14	2002.38.00.709090-7	11/05/2007	Normal	518,12
1509992	15	2003.38.00.715885-6	11/05/2007	Normal	629,28
1509993	16	2004.38.00.720960-2	11/05/2007	Normal	1.240,00
1509994	17	2002.38.00.703505-4	11/05/2007	Normal	63,64
1509995	18	2002.38.00.703505-4	11/05/2007	Normal	239,51
1509996	19	2004.38.00.782846-3	14/05/2007	Normal	3.590,50
1509997	20	2003.38.00.744780-2	14/05/2007	Normal	2.500,00
1509998	21	2004.38.00.825912-9	14/05/2007	Normal	2.000,00
1509999	22	2004.38.00.804203-8	14/05/2007	Normal	,00
1510000	23	2003.38.00.726856-1	14/05/2007	Normal	8.243,16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

1636102	24	2002.38.00.708617-0	14/05/2007	Normal	200,00
1636105	25	2004.38.00.794316-7	14/05/2007	Normal	708,81
1636106	26	2002.38.00.706511-5	14/05/2007	Normal	200,00
1636107	27	2004.38.00.820225-5	14/05/2007	Normal	795,20
1636108	28	2002.38.00.703135-5	14/05/2007	Normal	273,08
1636109	29	2002.38.00.711358-2	14/05/2007	Normal	1.854,96
1636110	30	2003.38.00.733421-4	14/05/2007	Normal	,00
1636111	31	2002.38.00.709105-2	14/05/2007	Cancelado	5.636,50
1636112	32	2002.38.00.709105-2	14/05/2007	Normal	516,62
1636113	33	2004.38.00.818773-9	14/05/2007	Normal	3.000,00
1636114	34	2002.38.00.701843-1	14/05/2007	Normal	300,00
1636115	35	2003.38.00.714127-3	14/05/2007	Normal	9.697,61
1636116	36	2002.38.00.700442-0	14/05/2007	Normal	200,00
1636117	37	2002.38.00.700297-8	14/05/2007	Normal	1.895,57
1636118	38	2002.38.00.706667-2	15/05/2007	Normal	,00
1636119	39	2003.38.00.709192-0	15/05/2007	Normal	4.236,81
1636103	40	2002.38.00.701754-6	17/05/2007	Normal	1.210,74
1636104	41	2002.38.00.701754-6	17/05/2007	Normal	121,07
1636121	42	2004.38.00.722858-9	15/05/2007	Normal	10.595,34
1636122	43	2002.38.00.701967-3	15/05/2007	Normal	140,51
1636123	44	2003.38.00.733871-5	15/05/2007	Normal	251,69
1636124	45	2002.38.00.703590-0	15/05/2007	Normal	3.524,23
1636125	46	2002.38.00.710172-1	15/05/2007	Normal	,00
1636126	47	2003.38.00.744289-6	15/05/2007	Normal	700,00
1636127	48	2002.38.00.706595-1	15/05/2007	Normal	8.341,67
1636128	49	2002.38.00.704085-8	16/05/2007	Normal	274,86
1636129	50	2002.38.00.704085-8	16/05/2007	Normal	274,86
1636130	51	2002.38.00.709105-2	17/05/2007	Normal	5.636,50
1509903	52	2003.38.00.733494-4	21/09/2006	Normal	3.715,25
1509904	53	2002.38.00.708565-5	22/09/2006	Normal	500,00
356	54	2003.38.00.719158-0	20/10/2006	Cancelado	13.492,22
1509905	55	2002.38.00.701392-2	20/10/2006	Normal	2.093,09
1509906	56	2003.38.00.703525-3	20/10/2006	Normal	463,57
1509907	57	2002.38.00.700677-0	20/10/2006	Normal	200,00
1509908	58	2002.38.00.702719-4	20/10/2006	Normal	305,00
1509910	59	2003.38.00.719158-0	20/10/2006	Normal	13.492,22
1509911	60	2002.38.00.708726-1	20/10/2006	Normal	425,51
1509912	61	2003.38.00.716806-9	20/10/2006	Normal	1.247,81



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

1509913	62	2002.38.00.706428-1	20/10/2006	Normal	200,00
1509914	63	2002.38.00.701843-1	20/10/2006	Cancelado	300,00
1509915	64	2002.38.00.703273-0	20/10/2006	Normal	84,40
1509916	65	2002.38.00.703273-0	20/10/2006	Normal	22,38
1509917	66	2002.38.00.706203-4	20/10/2006	Normal	102,10
1509918	67	2002.38.00.700887-6	20/10/2006	Normal	238,70
1509919	68	2002.38.00.703243-2	20/10/2006	Normal	712,36
1509920	69	2002.38.00.703652-9	20/10/2006	Normal	1.251,37
1509909	70	2002.38.00.702719-4	27/10/2006	Normal	2.256,30
1509921	71	2002.38.00.707560-6	27/10/2006	Normal	579,69
1509922	72	2002.38.00.706181-7	27/10/2006	Normal	173,13
1509923	73	2002.38.00.705057-8	27/10/2006	Normal	400,00
1509924	74	2002.38.00.705057-8	27/10/2006	Normal	2.000,00
1509925	75	2002.38.00.700593-9	27/10/2006	Normal	244,28
1509926	76	2003.38.00.705330-6	27/10/2006	Normal	500,00
1509927	77	2002.38.00.706427-8	27/10/2006	Normal	211,71
1509928	78	2003.38.00.728148-5	27/10/2006	Normal	126,42
1509929	79	2003.38.00.728148-5	27/10/2006	Normal	632,12
1509930	80	2002.38.00.705362-8	27/10/2006	Normal	219,67
1509931	81	2002.38.00.702828-5	27/10/2006	Normal	95,79
1509932	82	2003.38.00.716647-0	27/10/2006	Cancelado	4.284,13
1509933	83	2002.38.00.707115-3	30/10/2006	Normal	697,99
1509934	84	2002.38.00.716493-1	01/11/2006	Normal	2.568,81
1509935	85	2002.38.00.704972-0	01/11/2006	Normal	549,61
1509936	86	2002.38.00.700523-0	01/11/2006	Normal	244,28
1509938	87	2003.38.00.702471-0	01/11/2006	Normal	259,45
1509939	88	2003.38.00.702471-0	01/11/2006	Normal	259,45
1509941	89	2002.38.00.704149-3	01/11/2006	Normal	274,06
1509943	90	2002.38.00.706135-8	01/11/2006	Normal	230,59
1509944	91	2002.38.00.702196-4	01/11/2006	Normal	2.116,94
1509945	92	2003.38.00.729319-5	01/11/2006	Normal	500,00
1509946	93	2003.38.00.729319-5	01/11/2006	Normal	3.257,20
1509937	94	2003.38.00.702471-0	01/11/2006	Normal	21.022,17
1509942	95	2002.38.00.701319-6	01/11/2006	Normal	114,50
1509940	96	2003.38.00.707496-8	01/11/2006	Normal	3.232,23
1509947	97	2002.38.00.707344-1	27/11/2006	Normal	,00
1509949	98	2002.38.00.700541-8	27/11/2006	Normal	307,23
1509950	99	2002.38.00.710428-5	27/11/2006	Normal	1.047,03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

1509952	100	2004.38.00.785328-9	27/11/2006	Normal	168,95
1509953	101	2004.38.00.785328-9	27/11/2006	Normal	356,94
1509954	102	2003.38.00.710668-3	27/11/2006	Normal	8.575,43
1509948	103	2003.38.00.704333-6	14/12/2006	Cancelado	224,72
1509955	104	2003.38.00.704333-6	14/12/2006	Normal	224,72
1509956	105	2002.38.00.703986-7	14/12/2006	Normal	200,00
1509957	106	2003.38.00.803854-1	14/12/2006	Normal	214,74
1509958	107	2002.38.00.703576-7	14/12/2006	Normal	1.028,07
1509959	108	2003.38.00.709499-0	14/12/2006	Normal	6.387,50
1509960	109	2003.38.00.709499-0	14/12/2006	Normal	509,95
1509961	110	2002.38.00.708223-1	14/12/2006	Normal	232,76
1509962	111	2003.38.00.712627-0	14/12/2006	Normal	230,55
1509963	112	2003.38.00.854365-5	14/12/2006	Normal	1.024,20
1509964	113	2002.38.00.700795-0	14/12/2006	Normal	754,80
1509965	114	2003.38.00.718965-5	14/12/2006	Normal	5.904,89
1509966	115	2002.38.00.706148-1	14/12/2006	Normal	200,00
1509967	116	2002.38.00.703253-5	14/12/2006	Normal	801,22
1509968	117	2002.38.00.703443-6	14/12/2006	Normal	251,14
1509969	118	2002.38.00.703443-6	14/12/2006	Normal	49,23
1509970	119	2002.38.00.703953-8	14/12/2006	Normal	200,00
1509971	120	2002.38.00.700279-0	14/12/2006	Normal	150,00
1509972	121	2002.38.00.704235-8	14/12/2006	Normal	,00
1509973	122	2003.38.00.707286-1	14/12/2006	Normal	7.769,91
1509974	123	2003.38.00.707286-1	14/12/2006	Normal	776,99
1509975	124	2003.38.00.748872-2	14/12/2006	Normal	345,61
1509976	125	2002.38.00.709210-9	14/12/2006	Normal	1.448,10
1509977	126	2002.38.00.709210-9	14/12/2006	Normal	289,62
1509978	127	2003.38.00.710983-6	15/12/2006	Normal	,00
1509979	128	2002.38.00.706465-1	15/12/2006	Normal	8.514,49

XVII- ROTINAS DO SISTEMA DE INFORMÁTICA:

O Sistema de Acompanhamento Processual, desenvolvido em Oracle, tornou mais célere as rotinas utilizadas, destacando-se a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

facilidade e rapidez na elaboração de consultas e relatórios, o que vem contribuindo, sobremaneira, no desenvolvimento dos serviços a cargo desta Vara.

XVIII- DEPÓSITO JUDICIAL:

Não existem bens ou documentos sob a guarda ou depósito desta Vara.

XIX- SITUAÇÃO FUNCIONAL:

Nos termos da Resolução n. 600-018 de 16.12.2003, do Tribunal Regional Federal – 1ª Região, a Vara conta com 15 (quinze) servidores em atividade, sendo todos do quadro efetivo desta Seção Judiciária.

Entre esses, 4(quatro) lotados nos gabinetes e 11 na Secretaria, incluída a Diretora.

Os Oficiais de Justiça estão vinculados à Central de Mandados, criada pelo TRF 1ª Região.

A jornada de trabalho, durante a inspeção, foi de 11:00h(onze horas) ininterruptas, iniciando às 08:00h e finalizando às 19:00h, tendo sido observadas as compensações acordadas.

O uso diário de crachá de identificação é observado pelos servidores, não tendo sido verificado erros ou abusos a corrigir.

Não existe crachá para estagiário na SJMG, mas na 1ª Vara no mês de julho de 2006 por determinação do Juiz Substituto no exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

da titularidade, Dr. Pedro Pereira Pimenta, o crachá foi instituído e confeccionado, no intuito de todos serem identificados para melhor segurança nas dependências da Vara.

XX- ARQUIVO DA VARA:

Os processos arquivados estão sob a guarda da Seção de Depósito e Arquivo Judicial do Núcleo Judiciário, vinculado à Diretoria do Foro desta Seção Judiciária.

XXI- MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:

O material permanente está devidamente identificado pelo número de patrimônio e os termos de responsabilidade estão arquivados em pasta própria, sob a responsabilidade da Diretora de Secretaria.

O uso do material de consumo é controlado por todos os servidores.

Com relação aos equipamentos de informática, é urgente a necessidade de disponibilizar outras e novas impressoras a laser para esta Vara. As impressoras jato de tinta, sabidamente antieconômicas para setores de grande demanda como as Varas do Juizado, deveriam ser urgentemente substituídas como medida de economia e eficiência.

XXII- INSTALAÇÕES DA VARA:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

A Vara continua com suas instalações precárias, conforme informado no relatório anterior, sendo indiscutível o desconforto gerado pelo restrito espaço físico da mesma e, ainda, com um imenso acervo de processos, o que compromete a qualidade e produtividade das atividades, inviabilizando uma eficaz prestação jurisdicional.

Situação preocupante, e igualmente relatada anteriormente, e que compromete diretamente a qualidade de vida laboral dos servidores e estagiários, também, são as condições insalubres de trabalho que se submetem os servidores e estagiários, que são obrigados a dividirem a mesma mesa ou a ocuparem mesas destinadas ao uso de impressoras, escolhidas simplesmente por ocuparem menos espaço.

XXIII- IRREGULARIDADES ENCONTRADAS:

Verificamos algumas irregularidades na vara:

- nos processos virtuais observa-se a não movimentação em razão de problemas de ordem técnica com o sistema da CEF, bem como a ausência de cadastramento do e-mail para citação de alguns órgãos da Administração Pública Direta Federal;

- a distribuição de processos no JEF VIRTUAL **desde sua implantação**, conforme relatado ao Sr. Clorinto Cândido da Silva Filho (Diretor do NUMOI), em reunião realizada em 19/10/2006 - onde este magistrado demonstrou preocupação a este fato e, embora tenha sido prometida solução por parte do NUMOI desta SJMG, esta não ocorreu até a presente data - difere da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

distribuição no sistema ORACLE, não obstante informem os servidores do NUMOI/NUCOI que as distribuições encontram-se integradas.

No entanto, conforme Ofício nº 057/2007/1ª Vara JEF, endereçado à Corregedoria, o acervo da 1ª Vara no JEF VIRTUAL encontra-se, atualmente, vinculado a sete juízes:

- | | |
|--------------------------------------|-------------------------|
| 1. Rosimayre Gonçalves de C. Fonseca | 86 processos; |
| 2. Ronaldo Santos de Oliveira | 01 processo; |
| 3. Aníbal Magalhães da Cruz Matos | 05 processos; |
| 4. Daniel Carneiro Machado | 470 processos; |
| 5. Pedro Pereira Pimenta | 3.211 processos; |
| 6. Rodrigo Rigamonte Fonseca | 158 processos; |
| 7. Natália Floripes Diniz | 220 processos. |

Tais acervos **não estão sendo distribuídos eqüitativamente**, além de não ser observado o princípio da isonomia e a existência tão-somente de 03 (três) acervos, quais sejam o do Juiz Titular, do Juiz Substituto e do Juiz em Auxílio, além de sobrecarregar o Juiz Substituto da Vara, está sendo descumprido o Provimento Geral Consolidado nº 3, da COGER.

Efetivamente, encontram-se em exercício na Vara os magistrados: Pedro Pereira Pimenta – ATO/PRESI 1104-731 de 10/03/2006; Natália Floripes Diniz – ATO/ PRESI 1104-144 de 01/03/2007 e Elísio Nascimento Batista Júnior – ATO/PRESI 1104-39, DE 21/05/2007.

Ressalte-se que uma vez cadastrados novos juízes em auxílio estes passam a receber processos em seu nome sem a respectiva vinculação ao acervo outrora existente, malferindo assim o Princípio do Juiz Natural e o Princípio da Isonomia.

Não há condição, via vara, das situações acima relatadas, vincular o acervo existente aos juízes efetivamente em exercício, sem malferir o Princípio do Juiz Natural e o Princípio da Isonomia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Para que estes problemas sejam solucionados de imediato sugerimos que o acervo do JEF VIRTUAL desta 1ª Vara seja distribuído eqüitativamente entre o Juiz Titular, o Juiz Substituto e o Juiz em Auxílio, não sendo mais nominal (por juiz) e sim por Juiz 1 – Titular, Juiz 2 – Substituto e Juiz 3 – Substituto em Auxílio.

- desde 21/02/2006 foram distribuídos para esta Vara 4144 (quatro mil, cento e quarenta e quatro) processos virtuais. No entanto, por falta de aceitação das partes rés de citações virtuais, ficaram represados, até 02/04/2007, neste Juízo, 3.800 (três mil e oitocentos) processos. Em face de problemas internos das entidades rés com as citações pelo *E-proc*, várias citações tiveram seus procedimentos duplicados e até mesmo triplicados, não atingindo, ainda, seu objetivo;

- ficaram represados, com citação ordenada, 2102 processos virtuais, sendo que atualmente o INSS passou a receber citação de 22 processos por semana pelo *E-cint*;

- devido a este represamento, foi deliberado pelo Juiz Pedro Pereira Pimenta a realização de um trabalho conjunto com os técnicos da CEF e servidores da Vara. Trata-se de uma triagem detalhada das ações virtuais propostas em desfavor da CEF referentes a FGTS. Para isso, foram criadas caixas no sistema virtual visando à otimização do trabalho;

- observa-se nos processos virtuais, que os demais órgãos não estão aceitando receber citação e, quando aceitam, ela deve ser parcialmente desvirtualizada, para ser remetida para a Central de Mandados, que ainda não está integrada ao JEF VIRTUAL.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

- são protocoladas diversas petições para esta Vara em processos que se encontram na Turma Recursal, sendo necessário o encaminhamento rotineiro das referidas petições desta Vara para o local de tramitação do processo;

- processos distribuídos em duplicidade, como por exemplo os processos: 2006.744495-9 e 2006.721575-4, sendo que foi expedido ofício ao Diretor do Núcleo para o cancelamento das respectivas distribuições;

- no Gabinete do Juiz Substituto Pedro Pereira Pimente, vários processos foram encaminhados ao gabinete sem o lançamento da fase processual correspondente no sistema de informação processual, quando, na realidade, ou já estavam instruídos para serem sentenciados ou deveriam ser concluídos para despacho. Tal situação não foi detectada na inspeção ordinária realizada em 2006, pois somente foram inspecionados, à época, os processos sem movimentação com mais de 280 (duzentos e oitenta dias). Visando atender ao disposto no art. 5º, LXXVIII da CF/88, foi determinada a conclusão dos feitos ou para sentença ora para despacho.

XXIV- REIVINDICAÇÕES FORMULADAS:

As reivindicações continuam praticamente as mesmas formuladas no Relatório da Inspeção anterior, entre elas:

- Mudança das instalações da 1ª Vara, já que o espaço físico em utilização é totalmente inadequado;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

- aquisição de mais impressoras a laser;
- aumento do número de servidores;
- efetivação da contratação de 02 (dois) estagiários por Vara de JEF, que serão remunerados pela CEF, tendo em vista o volume de processos em tramitação e a carência de servidores nas Varas;
- igualmente, a prorrogação da Resolução nº 600-003 de 14.06.2006, que autorizou o funcionamento das Varas do JEF-Cível da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, até 19.12.2006, no horário de 12 às 18h, para atendimento externo, sendo este horário mantido excepcionalmente por mais seis meses (Processo Administrativo 10.853/2006);
- que seja disponibilizado um vigilante para o 3º andar, haja vista que todos os andares da R. Dias Adorno que possuem Vara do JEF já possuem, respeitando, assim, o princípio da isonomia.

XXV- ENCERRAMENTO

A inspeção foi encerrada no dia 01 de junho de 2007, contando da ata de encerramento em anexo.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

SITUAÇÃO ATUAL DA VARA:

A situação da Vara, resta aferida no seguinte quadro demonstrativo:

Relatórios de 01/06/2007)	
Processos Tramitação Ajustada na Vara	28.421
Processos Arquivados	45.438
Petições pendentes de juntada	336
Processos conclusos para despacho	1.673
Processos conclusos para decisão:	27
Processos conclusos para sentença:	1.792
Requisições de Pequeno Valor expedidas (RPV)	12.600

Esclareço que apesar de devidamente oficiado a OAB, o MPF, o INSS, a CEF, a Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais e a Procuradoria da Fazenda Nacional em MG (cópias em anexo), não houve comparecimento de advogados e procuradores, também não houve a apresentação de sugestões e/ou reclamações na ocasião da inspeção, seja pelas partes, procuradores ou entidades e órgãos acima mencionados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Para constar, eu, _____, Silésia Maria de Lima Miranda, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, lavrei o presente relatório que vai devidamente assinado.

Belo Horizonte (MG), 26/06/2007.

Pedro Pereira Pimenta

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

Natália Floripes Diniz

Juíza Federal Substituta em auxílio